

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 040/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CRIAR A ASSESSORIA TÉCNICA
DE FISCALIZAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª
REGIÃO - PERNAMBUCO E
ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Assessoria Técnica de Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

Art. 2º - Compete a Assessoria Técnica de Fiscalização:

- I. Assessorar na programação e coordenação das atividades desenvolvidas pela fiscalização;
- II. Informar a Chefia de Fiscalização, através de relatórios mensais, ações e atividades desenvolvidas;
- III. Elaborar mensalmente, com a Chefia de Fiscalização, os roteiros de fiscalização;
- IV. Acompanhar a fiscalização nas ações externas de pessoa física e jurídica;
- V. Recepcionar denúncias e cadastrar no sistema do CREF12/PE-AL;
- VI. Recepcionar documentos do Setor de Fiscalização e encaminhar para a Chefia;
- VII. Lançar no Sistema Cadastral os Termos de Fiscalizações, Notificações e Autos de Infração;

- VIII. Encaminhar ao Setor Financeiro os Autos de Infração;
- IX. Atendimento ao público nos assuntos inerentes do Setor de Fiscalização;
- X. Reunir-se sistematicamente, com a chefia e com os fiscais para avaliar as ações realizadas e planejar novas ações.

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE